Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 10, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Institui Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos, na forma que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

Art. 1º - Fica instituído o Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, o Senhor **ROQUE MARIA TAVARES, RG nº 17.285.873-2, Coordenador de Serviços de Transportes e Manutenção.**

Art. 2º - O Caixa será de **R$ 1.000,00 (mil reais),** sendo suplementado conforme as necessidades.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Ato nº 12/15, de 04 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Votorantim, em 1º de março de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral